AVERIGUANDO O IMPACTO PSICOLÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO SEXUAL NA COMUNIDADE ESCOLAR

Autor¹ Alexandar Maria de Carvalho Alves; Orientador (as); Geisla Aparecida de Carvalho e Yasmin Carvalho Alves.

Graduada em Pedagogia pela Unipac e Educação Especial pela Unisanta, Uberaba MG.

²Graduanda em Engenharia pela UFTM e Matemática e Física pela Unipac, Uberaba, MG.

³Graduanda em Pedagogia Licenciatura Plena pela Claretiano, Revisora ortográfica Uberaba, MG.

PALAVRAS-CHAVE: Bem-estar na Comunidade escolar; Impacto Psicológico; Crianças e Adolescentes.

ÁREA TEMÁTICA: Saúde da Criança e do Adolescente

DOI: 10.47094/IICOLUBRASC.2024/RE/226

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa examina as relações mediadas por leis e agentes jurídicos que influenciam a compreensão das desigualdades sociais e culturais nas escolas. Bourdieu (2007 p. 229), ressalta que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), instituído pela Resolução nº 113/2006, deve proteger crianças vulneráveis em colaboração com escolas e comunidades. A Lei nº 13.431/2017 reforça o papel das escolas na prevenção da violência, capacitando os jovens a reconhecer abusos.

Bourdieu (2007), destaca a importância da articulação entre escolas e serviços de proteção para identificar e combater violações de direitos, especialmente em comunidades isoladas. A lei de Nº 8.069 por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 relata que em seu Artigo 13, determina que todo caso suspeito ou confirmado de violência contra crianças e adolescentes é de notificação obrigatória para violências e maus-tratos contra crianças e adolescentes. Nesse sentido o Código de ética Profissional do Psicólogo a Resolução de Nº 010/05 CFP com o artigo, 10 destaca que excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.

Nesse processo a questão norteadora dessa pesquisa, é entender como esses elementos se relacionam não elimina as inúmeras dúvidas que surgem no cotidiano escolar, como: O que priorizar? Onde o trabalho é mais necessário? Como lidar com demandas tão específicas? Como compreender e lidar com as diversas realidades e vivências que compõem o ambiente escolar?

O desafio para os educadores é atuar de maneira que garanta que todas as crianças

e adolescentes sejam mediados e tratados de forma igualitária, justa e equânime. Além disso, os objetivos específicos incluíram analisar a relevância do impacto psicológico de crianças e adolescentes para identificar práticas de violação sexual ocorrida com esses sujeitos na sociedade Brasileira. Nesse contexto, foi primordial averiguar o fortalecimento do papel do Estado como protetor desses direitos para assegurar que a escola seja um espaço de proteção mediação e desenvolvimento desse processo de violência contra as crianças e adolescentes.

Magalhães (2005), destaca que, no Brasil, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei nº 8.069/1990, reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, assegurando seu pleno desenvolvimento. Tais normas atribuem à família, Estado e sociedade a responsabilidade de protegê-los. A Convenção sobre os Direitos da Criança, promulgada em 1990, reforça essa proteção devido à vulnerabilidade física e mental dos jovens. Esse tratado reconhece a criança como titular de direitos e garante sua proteção em ambientes que promovam felicidade, amor e compreensão para que cresçam com a proteção adequada, tanto no Brasil quanto internacionalmente.

Dessa forma, o estudo destaca a importância da articulação entre os agentes educativos, jurídicos e sociais para a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no contexto escolar pautada pelos princípios de direitos humanos.

OBJETIVO

O objetivo deste artigo é apresentar os termos "direitos humanos" e "diversidades" por meio conflitos ocorridos na escola municipal Maria Carolina Mendes localizada em Uberaba, MG, por meio de educação e mediação de crianças e adolescentes mais planejada e preventiva, através de reuniões sistemáticas realizadas na formação docente durante o segundo semestre letivo de 2023, com o intuito de explorar como a Psicologia, assistência social e conselho tutelar podem contribuir nesse processo. Busca-se, dessa forma, demonstrar a relevância e a importância dessa abordagem para o fortalecimento do Estado como protetor e mediador dos direitos das crianças e adolescentes que enfrentam a violação sexual no contexto social e familiar.

METODOLOGIA

Este estudo utilizou uma abordagem metodológica mista, bibliográfica e qualitativa, com questionário semiestruturado aplicado de forma censitária, permitindo a interpretação descritiva dos dados. Adotamos a Resolução CNS nº 510/2016 nos artigos V e VI, para pesquisas com bancos de dados agregados ou baseadas exclusivamente em textos científicos, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual

dos sujeitos pesquisados nesse caso são isentas de submissão ao Sistema CEP/Conep.

Os dados foram analisados para uma compreensão mais profunda do objeto de estudo. O questionário semiestruturado, com dez perguntas, foi aplicado a (20) professores, (2) psicólogos e (3) assistentes sociais durante a formação docente na Escola Municipal Maria Carolina Mendes. A análise foi complementada por palestras sobre DSTs, e cursos de atualização ou extensão oferecidos pela UFMG e UFU, como "Direitos Humanos e Diversidades" e "Escola que Protege", direcionados a professores durante a formação, através de vídeos educativos voltados para a reavaliação de informações sobre a educação e sexualidade. Os resultados indicaram que o diálogo promove a aprendizagem colaborativa entre crianças, adolescentes e suas famílias.

Cabe ressaltar, contudo, que esta pesquisa foi desenvolvida no segundo semestre de 2023, por meio de um método comparativo, onde as taxas de desamparo e vulnerabilidade social, vividas por crianças e adolescentes na escola seguida por evasão, estavam elevadas.

Nesse sentido, foram utilizados métodos estatísticos e descritivos para identificar padrões e discrepâncias que serão apresentadas nos dados atualizados do censo e IBGE.

Gomes (2008, p. 107), evidencia, assim, o estudo de campo e sugere que, para garantir a validade e confiabilidade dos dados, foram adotados procedimentos como a triangulação, verificada por meio de múltiplas fontes bibliográficas atualizadas, para assegurar sua exatidão, consistência do estudo e precisão dos resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Sevcenko (1992, p.162, destaca que políticas públicas, como a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), asseguram a proteção integral de crianças e adolescentes. Esses instrumentos garantem o desenvolvimento físico, mental, moral e social desses indivíduos, com base na liberdade e dignidade.

O estudo buscou responder como educadores podem garantir a igualdade e justiça no tratamento de crianças e adolescentes, identificando possíveis violações de direitos e fortalecendo o papel do Estado. A análise crítica das práticas sociais evidencia a importância de desenvolver políticas que efetivem direitos fundamentais, como educação, saúde e segurança, com participação da escola, famílias e comunidade.

No Brasil, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, há 31.873.804 crianças (15,7% da população) e 16.860.754 adolescentes (8,3% da população), sendo a maioria do sexo masculino (51%) (Brasil, 2023). Muitos desses jovens estão ou estiveram nas escolas. Infelizmente, alguns podem não estar mais em 2024, vítimas de violações de seus direitos. Aqueles que sobrevivem a essas violações podem ser parte de nossas creches, escolas, bairros e comunidades, exigindo atenção e proteção.

4 a 5 anos 6 a 10 anos 11 a 14 anos 15 a 17 anos

59.760

Gráfico 1- População de 4 a 17 anos fora da escola, Brasil, 2022

Fonte: IBGE. Pnad 2022.

Philippe Ariès (1978, p.57), ressalta que é a perspectiva da equidade, que admite radicalmente as diversidades e diferenças, que permitirá a uma sociedade verdadeiramente democrática e justa podendo assegurar a dignidade humana e, consequentemente, os direitos de cada pessoa. Para entender as condições estabelecidas pelas ações dos agentes sociais psicólogos, educadores e políticos na afirmação das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. É fundamental considerar a história desse segmento populacional.

Diversos historiadores têm produzido conhecimento sobre a história da infância no mundo. Philippe Ariès (1978), historiador francês, é considerado um pioneiro nesse campo por ter colocado a infância como objeto de investigação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo ressalta a importância de abordar a sexualidade de forma ampla e intencional no ambiente escolar, considerando seu impacto no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Segundo Rabenhorst (2014), o abuso e a exploração sexual afetam diretamente o bem-estar dos jovens e das crianças.

A educação entre pares se mostra uma estratégia eficaz para promover saúde e conscientização, tornando os adolescentes agentes de transformação. Oficinas realizadas com estudantes em 2023 e a formação docente com profissionais multidisciplinares demonstraram que o diálogo é eficaz na mudança de comportamento, destacando a necessidade de futuros estudos sobre o tema.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

6. ARIÉS, Phillipe. **A história social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1978.

- 7. MAGALHÃES, Ana Paula 2005: **Abuso sexual incestuoso: um tema centrado na criança e na família/**Ana Paula Magalhães- Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005 (Violência e família: v.1).
- 8. OKSALA, Johanna. **Como ler Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- 9. RANGEL, Patricia Calmon. Abuso sexual intrafamiliar recorrente. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2009.
- 10. RAMOS, Fábio Pestana 2009. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary del (org.). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2015. p. 19-54.
- 11. RABENHORST, Eduardo R. **O que são direitos humanos**. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al. Direitos Humanos: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora da UFPB, 2008. p. 13-22.
- 12. SEVCENKO, Nicolau 1992. **Literatura como Missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. 2ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 13.